

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2086

Terça-feira, 13 de julho de 2004



AMIGO DA CRIANÇA

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 1499 de 29 de março de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95, 5.327/97, 5.595/00 e 5.963/03, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor I, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 31/03/2004.

– **Professor PI** – Nível PI-J

282º lugar – Nadia Margarida Leão Siqueira Tesch (Proc. nº 01272/2003)

– **Professor PI** – Nível PI-J

283º lugar – Luciana Fraga Macedo (Proc. nº 04425/2003)

– **Professor PI** – Nível PI-J

284º lugar – Daniela Caetano da Silva  
285º lugar – Miriam Nazaré dos Santos Quintella Vaz da Silva  
286º lugar – Vanessa Ferreira da Silva  
287º lugar – Aline da Cunha Dias  
288º lugar – Mariáurea Branco Albuquerque  
290º lugar – Cleuza Eliane de Souza Brochado  
291º lugar – Priscila Klôh Felix  
292º lugar – Adriana Branlard Duque  
293º lugar – Fabiana dos Reis Ventura  
295º lugar – Adriana Van Winkel Neves  
296º lugar – Romelita Oliveira dos Reis  
297º lugar – Nadia Maria Gonçalves Ferreira Campinho  
299º lugar – Lucilia Lima de Macedo

300º lugar – Aline Zerbinato Priori  
301º lugar – Cláudia de Lima Branco  
302º lugar – Isabela Cristina Krimberg Pena  
303º lugar – Raquel Cristina Cunha  
304º lugar – Vera Rita Francelino Ribeiro  
305º lugar – Carla Filomena Sampaio Bastos  
306º lugar – Aline Gomes de Almeida  
307º lugar – Raquel de Oliveira Simões  
308º lugar – Luciana Gonçalves Machado  
309º lugar – Rosane da Silva Pacheco  
312º lugar – Tatiana de Souza Colombo  
313º lugar – Maria Elena Ferreira M. de Oliveira  
314º lugar – Maria Cristina Gonçalves  
316º lugar – Roberta de Souza Carvalho  
317º lugar – Candida Maria da Paixão Rossi  
318º lugar – Roselane Christ Silveira  
319º lugar – Denise Ribeiro Alves Pereira  
320º lugar – Flavia Valeria Gomes Campos  
321º lugar – Heloísa Helena Massi Rocha  
322º lugar – Marise Barros  
323º lugar – Denise Macedo Diniz Marques Pereira  
324º lugar – Sidneia Gonçalves Soares  
325º lugar – Aline Cristina de Oliveira  
326º lugar – Patrícia Cristina Quintela do Nascimento  
327º lugar – Sabrina Melo de Oliveira  
328º lugar – Adriana de Fátima de Alcântara Oliveira  
329º lugar – Eduardo Augusto Costa Bastos  
330º lugar – Rafaela Pessanha Lago  
331º lugar – Maria Aparecida Silva da Cruz  
332º lugar – Cintia Moreira Soares  
333º lugar – Angélica da Silva Lara  
334º lugar – Joice Marques dos Santos  
335º lugar – Aline Retondaro Rabbottini  
336º lugar – Merieli Amorim Pinto Bayão  
337º lugar – Luceli Gomes Pereira

(Proc. nº 01242/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de março de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

(Reproduzida por ter saído incorreto no D.O. de 31/03/2004)

**Secretaria de Obras**

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 121** em 06/07/04

25619/04 ... Marco Antônio T. Horta  
25704/03 ... CIA Petropolitana  
25910/04 ... Boa Esperança S/A  
26238/04 ... Penedo Adm. De Bens e Part. Ltda..  
26377/04 ... Maria de Lourdes Z. Ferreira  
26814/04 ... Jorge Pereira Marques  
26822/04 ... Rogério Vivaldi Coelho  
27075/02 ... Márcio Salles Gomes  
27230/03 ... Cyro Guilherme de A. Filho  
28526/03 ... Igreja Cristã M. P. E. Santense  
28553/03 ... Miralda Justen C. Da Ponte  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

**DESPACHO FINAL Nº 108** em 06/07/04

16498/98 ... José Eduardo G. Lacerda e outro  
27112/03 ... Mitra Diocesana de Petrópolis  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 122** em 07/07/04

06970/04 ... Ronaldo Brant Santos  
14245/03 ... Angela Maria M. Ribeiro  
15986/02 ... Sonia Maria dos S. Braga e outro  
16030/02 ... Cruzada Nacional Contra Tuberculose  
19695/98 ... Geraldo Maximino Monteiro  
25982/04 ... Vera Lúcia C. Pais Fercher  
26537/04 ... Filipe Miguel L. Pimparel  
26564/04 ... Gláucia Maria G. B. Viana  
26656/03 ... Maria Tereza M. De Souza  
27052/02 ... R. Gonçalves Com. de Conveniências Ltda..  
27233/03 ... Luiz Gil S. Pereira  
27514/03 ... Marcos Vidal Romano  
27666/03 ... Boris Watkins  
28018/03 ... Alex Garcia Todorov  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

**DESPACHO FINAL Nº 109** em 07/07/04

04054/04 ... Sebastião Guilherme Ferreira  
06373/04 ... Ivette Maria F. De Oliveira  
06409/04 ... Luiz Antônio de Almeida  
06410/04 ... Sebastião Custódio da Silva  
DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 123** em 08/07/04

03948/04 ... Alberto Marcos Chauffaille  
16792/98 ... Pedra Negra Empreendimentos Ltda.  
25292/03 ... Geraldo Braga Martinho  
26383/03 ... Nicole Maria L. Sasso  
26676/04 ... Virginia Telles Martins  
26740/04 ... Alberico Aniel dos Santos  
27259/03 ... Antônio Francisco S. Tavares  
27932/02 ... TNL PCS S/A  
28468/03 ... Marcos D'abreu Alecrim  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

**DESPACHO FINAL Nº 110** em 08/07/04

01936/04 ... Rosângela Alves de Abreu  
02432/04 ... Maria Auxiliadora dos S. P. Ramalho  
06461/04 ... Waldelir Martins Esteves  
25676/04 ... Alair Perdígão da Silva  
26682/04 ... Maria Helena M. Xavier

26685/04 ... David Affonso Alves  
DEFERIDOS

04233/81 ... Maria Tereza S. Gioia  
26637/04 ... Renato de Castro Bandeira e outro  
27955/03 ... Vanessa Michelotti Botelho  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**Secretaria de Trabalho,  
Assistência Social e Cidadania****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2004**

Proc. nº 013785/02, Autorizo a firmatura de termo de renovação de convênio, conforme cota e minuta do Delca/Asjur. Publique-se.

**CARLOS JORGE GUIMARÃES**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2004**

Proc. nº 003477/04, adjudico o objeto a Empresa Warlink Comercial Ltda, no valor de R\$ 9.861,14 e homologo a presente licitação por modalidade carta convite, de acordo com a Lei 8666/93 e posteriores alterações.

**CARLOS JORGE GUIMARÃES**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

**Fundação de Saúde****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. GLÁUCIO FERNANDES DA FONSECA, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 02293/03 levado a termo a partir da Portaria nº 534/03 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, se processa a apuração das irregularidades apontadas a seguir:

- 1) Se o funcionário acima citado, faltou com os deveres de assiduidade, urbanidade, observância das normas legais e regulamentares, desobedeceu a ordens superiores e é ineficiente e desidioso no desempenho do cargo de sua competência habitualmente.
- 2) Se, ao atuar como acima narrado, o servidor infringiu as normas dispostas nos artigos 129, IV, V e VI, 134 e 142, VI da Lei 3.884/77, e, caso se confirme a (s) infração (ões) deverá ser-lhe imputada a pena do artigo 142 (VI) ou 140, ou 139, da Lei retro citada, de acordo com seu procedimento habitual, envolvimento, gravidade da infração e reincidência.

Tendo sido designado no dia 06/08/04 às 9h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando, desde já, que deverá estar

acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 15 de junho de 2004.

**MARCELO LUIS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

**CPTRANS****ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 17/06/2004, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº. 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente Eduardo D. Beck de Andrade e membros Rogéria Maria C. Guimarães e Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
0466/04		Deferido
0513/04		Deferido
0513/04		Deferido
0513/04		Deferido
0513/04		Indeferido
0609/04-A/MG	E-09/24.126/4000/04	Indeferido
0610/04-A/MG	E-09/24.127/4000/04	Deferido
0644/04		Deferido
0644/04		Deferido
0723/04	E-09/25.128/4000/04	Indeferido
0748/04	E-09/20.066/4000/04	Deferido
0751/04		Deferido
1197/04-A	E-09/29.959/4000/04	Deferido
1200/04		Deferido
1200/04		Deferido
1340/04		Deferido
1352/04		Deferido
1352/04		Deferido
1352/04		Deferido
1397/04		Deferido
1415/04		Deferido
1504/04-A	E-09/0.261/4009/04	Deferido
1602/04-A	E-09/36.921/4000/04	Deferido
1674/04		Deferido
1674/04		Deferido
1678/04		Deferido
1681/04		Deferido
1681/04		Deferido
1775/04		Deferido
1778/04		Deferido
1818/04		Deferido
1838/04		Deferido
1844/04		Deferido
1864/04		Deferido
1864/04		Deferido
1864/04		Deferido
1864/04		Indeferido
1864/04		Indeferido
1864/04		Indeferido
1864/04		Indeferido
1864/04		Indeferido
1871/04		Indeferido
1871/04		Indeferido
1899/04		Deferido
1924/04		Deferido
1945/04		Deferido
1958/04		Deferido
1963/04		Deferido
1974/04		Deferido
1995/04		Deferido
2031/04		Deferido
2031/04		Deferido

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
2031/04		Deferido
2042/04		Deferido
2046/04		Deferido
2049/04		Deferido
2067/04		Deferido
2067/04		Deferido
2074/04		Deferido
2133/04		Deferido
2135/04		Deferido
2156/04		Deferido
2160/04		Deferido
2161/04		Deferido
2191/04		Deferido
2205/04		Deferido
2206/04		Deferido
2208/04		Deferido
2240/04		Indeferido
2267/04		Deferido
2295/04		Deferido
2335/04		Indeferido
2351/04		Já Julgado
2363/04		Já Julgado
2364/04		Deferido
2364/04		Deferido
2364/04		Deferido
2364/04		Deferido
2364/04		Indeferido
2364/04		Indeferido
2368/04		Deferido
2371/04		Já Julgado
2404/04		Deferido
2409/04		Deferido
2425/04		Deferido
2433/04		Indeferido
2433/04		Indeferido
2462/04		Deferido
2511/04-A		Deferido
2585/04		Deferido
2585/04-A	E-09/51.281/4000/04	Deferido
2592/04		Deferido
2596/04		Deferido
2611/04		Deferido
2624/04		Deferido
2626/04		Deferido
2631/04		Deferido
2639/04		Deferido
2650/04		Deferido
2652/04		Deferido
2658/04		Deferido
2658/04		Deferido
2658/04		Deferido
2658/04		Deferido
2658/04		Deferido
2660/04		Deferido
2669/04		Deferido
2673/04		Deferido
2674/04		Deferido
2677/04		Deferido
2677/04		Deferido
2677/04		Deferido
2679/04		Deferido
2679/04		Deferido
2691/04	241/04 – T. Rios	Indeferido
2691/04	241/04 – T. Rios	Deferido
2697/04		Deferido
2716/04		Deferido
2717/04		Deferido
2720/04		Deferido
2722/04		Deferido
2723/04		Deferido
2723/04		Deferido
2723/04		Deferido
2723/04		Deferido
2723/04		Deferido
2723/04		Deferido
2723/04		Deferido
2723/04		Deferido
2725/04		Deferido
2731/04		Deferido
2732/04		Deferido
2732/04		Indeferido
2736/04		Deferido
2746/04		Deferido
2749/04		Deferido
2756/04		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
2759/04		Deferido
2760/04		Deferido
2763/04		Deferido
2774/04		Deferido
2774/04		Deferido
2779/04		Deferido
2792/04	E-09/44.594/4000/04	Indeferido
2795/04	E-09/54.088/4000/04	Deferido
2796/04	E-09/54.080/4000/04	Deferido
2799/04		Indeferido
2799/04		Indeferido
2799/04		Deferido
2805/04		Deferido
2813/04		Deferido
2813/04		Deferido
2813/04		Deferido
2813/04		Deferido
2813/04		Já Julgado
2813/04		Já Julgado
2813/04		Já Julgado
2815/04		Deferido
2833/04		Deferido
2835/04		Já Julgado
2836/04		Já Julgado
2842/04		Deferido
2847/04		Deferido
2851/04		Deferido
2905/04		Já Julgado
2952/04		Já Julgado
2955/04	E-09/49.451/4000/04	Já Julgado
3006/04	E-09/56.151/4000/04	Já Julgado
3322/04		Já Julgado
3386/04		Já Julgado
3626/04		Já Julgado
4011/04		Já Julgado
4067/04		Já Julgado
4107/04		Já Julgado
4128/04		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 17/06/2004.

**EDUARDO D. BECK DE ANDRADE**  
Presidente  
**ROGÉRIA MARIA CANEDO**  
Membro  
**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**  
Membro

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 01/07/2004, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº. 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente Eduardo D. Beck de Andrade e membros Rogéria Maria Canedo e Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00059/2004		Indeferido
00068/2004		Deferido
00146/2004A	E-09/3120/4000/04	Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Deferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Deferido
00393/2004		Indeferido
00393/2004		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00393/2004		Deferido
00393/2004		Deferido
00393/2004		Deferido
00657/2004		Deferido
00791/2004		Indeferido
00868/2004		Indeferido
01789/2004		Deferido
01823/2004		Deferido
01928/2004		Deferido
01950/2004		Deferido
01999/2004		Deferido
02155/2004		Deferido
02169/2004		Indeferido
02184/2004		Indeferido
02385/2004		Deferido
02594/2004		Indeferido
02621/2004		Indeferido
02628/2004		Deferido
02629/2004		Deferido
02635/2004		Deferido
02636/2004		Deferido
02640/2004		Deferido
02642/2004		Deferido
02643/2004		Deferido
02653/2004		Deferido
02659/2004		Deferido
02661/2004		Deferido
02672/2004		Deferido
02672/2004		Deferido
02700/2004		Deferido
02701/2004		Deferido
02710/2004		Deferido
02712/2004		Deferido
02713/2004		Deferido
02729/2004		Deferido
02737/2004		Deferido
02739/2004		Deferido
02740/2004		Deferido
02743/2004		Deferido
02744/2004		Deferido
02761/2004		Deferido
02765/2004		Deferido
02765/2004		Indeferido
02783/2004		Deferido
02803/2004		Deferido
02803/2004		Deferido
02803/2004		Deferido
02803/2004		Deferido
02803/2004		Deferido
02812/2004		Deferido
02812/2004		Deferido
02817/2004		Deferido
02834/2004		Deferido
02839/2004		Deferido
02840/2004		Deferido
02848/2004A		Deferido
02854/2004		Deferido
02855/2004		Indeferido
02856/2004		Deferido
02857/2004		Indeferido
02859/2004		Deferido
02860/2004		Deferido
02863/2004		Deferido
02865/2004		Deferido
02866/2004		Deferido
02867/2004		Deferido
02873/2004		Deferido
02874/2004		Deferido
02875/2004		Deferido
02875/2004		Deferido
02876/2004		Deferido
02881/2004		Deferido
02883/2004		Deferido
02883/2004		Deferido
02884/2004		Deferido
02886/2004		Deferido
02888/2004		Deferido
02889/2004		Deferido
02892/2004		Deferido
02894/2004		Deferido
02895/2004		Deferido
02896/2004		Indeferido
02896/2004		Indeferido
02897/2004		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02898/2004		Deferido
02902/2004		Deferido
02906/2004		Deferido
02906/2004		Deferido
02908/2004		Deferido
02909/2004		Deferido
02915/2004		Deferido
02917/2004		Deferido
02918/2004		Deferido
02919/2004		Deferido
02921/2004		Deferido
02924/2004		Deferido
02926/2004		Deferido
02929/2004		Deferido
02931/2004		Indeferido
02932/2004		Deferido
02933/2004		Deferido
02937/2004		Deferido
02942/2004		Deferido
02956/2004	E-09/53894/4000/04	Deferido
02957/2004	E-09/51929/4000/04	Deferido
02962/2004		Deferido
02963/2004		Deferido
02965/2004		Deferido
02967/2004		Deferido
02968/2004		Deferido
02975/2004		Deferido
02976/2004		Deferido
02977/2004		Deferido
02979/2004		Deferido
02980/2004		Deferido
02983/2004		Deferido
02990/2004		Deferido
02993/2004		Deferido
02995/2004	E-09/53103/4000/04	Deferido
02998/2004	E-09/56119/4000/04	Deferido
03044/2004		Deferido
03053/2004		Deferido
03082/2004		Deferido
03088/2004		Deferido
03256/2004		Deferido
03292/2004		Deferido
04018/2004		Deferido
04033/2004		Indeferido
04045/2004		Deferido
04158/2004		Deferido
04188/2004		Deferido
04193/2004		Deferido
04221/2004		Indeferido
04222/2004		Deferido
04239/2004		Deferido
04241/2004		Deferido
04242/2004		Deferido
04243/2004		Indeferido
04259/2004		Deferido
04280/2004		Deferido
04285/2004		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 01/07/2004.

**EDUARDO D. BECK DE ANDRADE**

Presidente

**ROGÉRIA MARIA CANEDO**

Membro

**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**

Membro

**INPAS**

**PORTARIA Nº 265 de 09 de julho de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o teor dos Pareceres 180/03 da ASJUR e em atendimento ao disposto na Lei nº 5.173/95,

**RESOLVE:**

Art.1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 139, de 16/04/04.

Art.2º – reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 306, de 12/05/97, republicada em 13/05/97, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o art.87 da Lei nº 4.980/92, ANNA MARIA NARDI – matrícula nº 1206-8, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 470,08 (quatrocentos e setenta reais e oito centavos). (Processo PMP nº 3476/97=TCE 230.179-1/01 e INPAS nº 812/04)

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 266 de 09 de julho de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 180/03 da ASJUR e em atendimento ao disposto na Lei nº 5.173/95,

**RESOLVE:**

Art.1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 140, de 16/04/04.

Art.2º – reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2824 de 06/11/2000, que refixou com base na Lei nº 5.358/97, a partir de 18/12/97, os proventos de ANNA MARIA NARDI – matrícula nº 1208-8, aposentada pela Portaria PMP nº 306, de 12/05/97 e reformulada pela Portaria INPAS nº. 265/04, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 822,64 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). (Processo PMP nº 3476/97=TCE 230.179-1/01 e INPAS nº 812/04)

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 267 de 09 de julho de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 180/03 da ASJUR,

RESOLVE retificar as parcelas que compõem os proventos da servidora PEDRINA ESTEVES MOTTA – matrícula nº 2282-9, aposentada pela Portaria nº 1165 de 13/04/94, publicada em 14/04/94 e republicada em 24/10/96, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, que passam a vigor com o valor mensal de CR\$ 168.280,72 (cento e sessenta oito mil, duzentos oitenta cruzeiros reais e setenta e dois centavos). (Processo PMP nº 2610/94=TCE 204.256-0/94)

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 268 de 09 de julho de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 180/03 da ASJUR e em atendimento ao disposto na Lei nº 5.173/95,

RESOLVE refixar, a partir de 01/02/95, os proventos da servidora PEDRINA ESTEVES MOTTA – matrícula nº 2282-9, aposentada pela Portaria nº 1165, de 13/04/94, retificada pela Portaria INPAS nº 267/04, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, e que passam a vigor com o valor mensal de R\$ 469,20 (quatrocentos e sessenta nove reais e vinte centavos). (Processo PMP nº 2610/94=TCE 204.256-0/94 e INPAS nº 1390/03)

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 269 de 09 de julho de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constantes do processo de concessão de pensão nº 207.539-1/94,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, o Ato CBEM nº 700 20/05/1977, que aposentou nos termos do art. 180, inciso II, art.182, inciso I da Deliberação Municipal nº 546/54, ORLANDO MEDELLA – matrícula nº 2120 no cargo de Enfermeiro V do Quadro Permanente da ex Caixa Beneficente dos Empregados Municipais, com os proventos mensais de Cr\$ 2.238,50 (dois mil e duzentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos). (Processo CBEM nº 186/77)

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 270 de 09 de julho de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo de pensão nº 207.539-1/94,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria INPAS nº 033 de 05/07/94, de concessão de pensão, a partir de 06/06/94, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, a MARIA DO CARMO FERREIRA MEDELLA, viúva do servidor Orlando Medella – matrícula nº 2120, aposentado pelo Ato CBEM nº 700, de 20/05/77, reformulado pela Portaria INPAS nº 269/04, no cargo de Enfermeiro V do Quadro Permanente da ex Caixa Beneficente dos Empregados Municipais, falecido em 06/06/94, a pensão mensal de CR\$ 244.410,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos). (Processo INPAS nº 1243/94)

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**

Diretor-Presidente

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**

